MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 50, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02/2020, torna pública através da Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos, instituída pela Portaria CBGO/IFRS nº 24, de 9 de fevereiro de 2024**,** a qual atua no desempenho das atribuições da Comissão Gestora do Livro Didático para fins de desfazimento**,** o **EDITAL DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS TIDOS COMO OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestações de interesses e realização dos procedimentos descritos neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital contempla o desfazimento de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos estudantes do IFRS – *Campus Bento Gonçalves* pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme Listagem de Livros Ociosos – Anexo I.

1.2. Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo *Campus* devido ao período do triênio ter findado, embora alguns estejam em perfeitas condições de uso.

1.3. A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação** – **Anexos II (para servidor), III (para estudantes do *Campus*) e IV (para instituições comprovadamente filantrópicas), devidamente preenchido pela Comissão.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar em forma de doação, servidores; estudantes da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam:

I Doação aos estudantes e servidores da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

II Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

III Descarte por meio da doação para instituições filantrópicas ou cooperativas de reciclagem desde que a cooperativa/associação se comprometa a observar o disposto no DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação de doação ocorrerá no período de **27/10/2026 a 20/11/2026** e será realizada pelo Formulário mediante os seguintes procedimentos:

I – Preenchimento correto da solicitação de doação via web;

II – Envio do formulário via web.

3.2. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação, falta de acesso à internet ou problemas técnicos de rede, por exemplo.

4. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS MATERIAIS

4.1. Os livros didáticos doados serão retirados conforme Cronograma – Anexo V.

I As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo.

II A Comissão divulgará uma relação de pedidos deferidos no site do campus https://ifrs.edu.br/bento/editais/conforme cronograma - Anexo V.

4.2. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no Termo de Doação, conforme disposto nos Anexos II (para servidor), III (para estudantes do IFRS) e IV (para instituições filantrópicas), devidamente preenchido pela Comissão.

4.3. Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFRS – *Campus* Bento Gonçalves – Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia. CEP: 95700-206, conforme descrito no Cronograma – Anexo V. A data e horário da retirada deve ser previamente agendada pelo e- mail adriana.lopes@bento.ifrs.edu.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão pelo ou e-mail pnld@bento.ifrs.edu.br ou pelo fone (54) 3455-3544.

5.3. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos, juntamente com a Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 50/2026

ANEXO I

LISTAGEM DOS LIVROS OCIOSOS

A Comissão de Desfazimento de Livros Didáticos do IFRS – Campus Bento Gonçalves, instituída pela Portaria nº 183, de 14 de novembro de 2025, atuando no exercício das atribuições da Comissão Gestora do Livro Didático, nos termos da Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02, de 23 de março de 2020, declara como ociosos os livros didáticos relacionados neste documento, após o encerramento do ciclo trienal de atendimento do PNLD, para fins de desfazimento mediante edital de chamada pública.

ANEXO 1- LISTA DE LIVROS OCIOSOS	
Título do Livro	**Total**
Língua Inglesa	155
Projeto de Vida	230
Linguagens e suas Tec. Experimente Atuar	200
Linguagens e suas Tec. Pertencer	150
Linguagens e suas Tec. Enxergar	200
Linguagens e suas Tec. Compartilhar	150
Linguagens e suas Tec. Dialogar	150
Matemática – Geometria e Trigonometria	05
Matemática e suas tecnologias	200
Matemática – Estatística e probabilidade	14
Matemática – Conjunto e funções	81
Matemática – Funções e progressões	83
Matemática – Geometria	90
Matemática – Sistemas, matemática financeira e grandezas	25
Linguagens e suas tecnologias – Integrando	200
Língua Portuguesa	80
Ciências – O conhecimento científico	100
Ciências – Humanidade e ambiente	70
Ciências – Matéria e Energia	70
Ciências – Universo e evolução	30
Ciências – Água e vida	100
Ciências – Ciência e tecnologia	20
Geografia em rede – 3º ano (2020)	200
Geografia em rede – 2º ano (2020)	37
Geografia em rede – 1º ano (2020)	160
Identidade em ação	200
Jovem protagonista	50
Olhares da história 1º ano	150
Olhares da história 2º ano	30
Olhares da história 3º ano	40
Física em contexto 1º ano	125
Física em contexto 2º ano	120
Física em contexto 3º ano	150

Química 1º ano = 1 livro	155
Química 2º ano	105
Química 3º ano	200
Biologia 1º ano	80
Biologia 2º ano	23
Biologia 3º ano	100
Matemática Dante 1º ano	130
Matemática Dante 2º ano	15
Matemática Dante 3º ano	60
Sociologia	90
Filosofia	60
Artes	160

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 50/2026

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR DO IFRS – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Bento Gonçalves (CNPJ nº **10.637.926/0002-27**) transfere, ao (a) servidor (a) _____, SIAPE Nº_____, ocupante do cargo de _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos OCIOSOS, que não serão utilizados pelo *Campus* Bento Gonçalves por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM (CÓDIGO)	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

BENTO GONÇALVES,_____de___de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 50/2026

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO – ESTUDANTES DO IFRS – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves (CNPJ nº **10.637.926/0002-27**) transfere, ao (a) estudante.
_____, Matrícula Nº_____, o seguinte quantitativo de livros didáticos OCIOSOS, que não serão utilizados pelo *Campus* Bento Gonçalves por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM (CÓDIGO)	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

BENTO GONÇALVES,_____de___de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 50/2026

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO – INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves (CNPJ nº **10.637.926/0002-27**) transfere, ao (a) _____,(CNPJ nº_____/_-_), vinculado (a) _____à_____, o seguinte quantitativo de livros didáticos OCIOSOS, que não serão utilizados pelo *Campus* Bento Gonçalves por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM (CÓDIGO)	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

BENTO GONÇALVES,_____de___de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 50/2026

DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS IFRS

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

AÇÃO	**PROCEDIMENTOS**	**DATAS**
Divulgação dos procedimentos de Desfazimento de Livros Didáticos	Publicar informes nos murais, e-mails dos estudantes e servidores, site e redes sociais	27/10/2026
Solicitação de Doação	Preencher formulário através do link no item 3.1.	27/10/2026 a 20/11/2026
Preparação dos Termos de Doação pela Comissão	Preencher os Termos de Doação com informações colhidas no relatório de solicitações	23/11/2026 a 25/11/2026
Resultado das Solicitações de Doação	Divulgar relação de pedidos deferidos	26/11/2026
Prazo para Retirada da Doação	Entrega livros didáticos	27/11/2026 até 04/12/2026

Emitido em 26/10/2026

EDITAL Nº EDITAL 50/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 14:38)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/10/2026** e o código de verificação: **981a2d3358**